



## EXTRATO – PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2019 – HSPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2019/0005263-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19

ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DETENTORA: ORTOCIR Ortopedia Cirurgia LTDA.

CNPJ: 60.856.937/0001-95

OBJETO: Cimento Ósseo para Ortopedia de Viscosidade Standart.

\*VIGÊNCIA: 22/10/2020 a 22/10/2021

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 e 02	1101135	Cimento Ósseo para Ortopedia de Viscosidade Standart.	Pct	10314800014	200	166,65

MARCA/ FABRICANTE: Groupe Lepine/Groupe Lepine.

EMBALAGEM: Individual.

PROCEDÊNCIA: França.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.330,00

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 30/10/2019 – PÁG 094.

\*PRORROGAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO DOC/SP DE 16/09/2020 – PAG 100.



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2019 - HSPM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019-HSPM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2019/0005263-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2019 - HSPM**

Aos 08 dias do mês de setembro..... do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo Sr. Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8.978.625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e a **SRA. LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER**, RG 14.636.881-2 e CPF 166.307.028-83, Representante da empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, CNPJ nº 60.856.937/0001-95, com sede na Rua Itapicuru, 937, Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05006-000, telefone: (11) 3872-0300, e-mail: [ortocir@ortocir.com.br](mailto:ortocir@ortocir.com.br); [Cristiane@ortocir.com.br](mailto:Cristiane@ortocir.com.br), adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0005263-4- HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando prorrogar o registro do (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 190/2019-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 190/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2020 a 22/10/2021.

**CLÁUSULA II**

2.1 – O (s) preço (s) registrado (s) nesta Ata refere (m) -se ao (s) seguinte (s) Item (s):

Item	Quant. Mensal Estimada	Quant. Anual Estimada	Unid.	Objeto	Valor Unitário
01 (Vinculado ao item 02)	13	200	PACOTE	CIMENTO ÓSSEO PARA ORTOPEDIA DE VISCOSIDADE STANDART	RS 166,65

**Marca / Fabricante: Groupe Lepine;**  
**Embalagem/Apresentação: Unitário;**  
**Registro no Ministério da Saúde: 10314800014;**  
**Procedência: Francesa;**

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2019 - HSPM

**CLÁUSULA III**

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

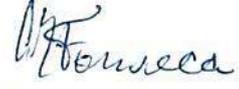
  
SRA. LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER  
Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



  
RG 9496821  
CPF 010877438-42  
LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER  
Assessoria de Suporte Operacional  
Superintendência - HSPM - GF 3.001.1



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2019 - HSPM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019-HSPM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2019/0005263-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2019 - HSPM**

Aos 08 dias do mês de setembro..... do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo Sr. Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8.978.625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e a **SRA. LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER**, RG 14.636.881-2 e CPF 166.307.028-83, Representante da empresa **ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA.**, CNPJ nº 60.856.937/0001-95, com sede na Rua Itapicuru, 937, Perdizes, São Paulo – SP – CEP 05006-000, telefone: (11) 3872-0300, e-mail: [ortocir@ortocir.com.br](mailto:ortocir@ortocir.com.br); [Cristiane@ortocir.com.br](mailto:Cristiane@ortocir.com.br), adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0005263-4- HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando prorrogar o registro do (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 190/2019-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 190/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2020 a 22/10/2021.

**CLÁUSULA II**

2.1 – O (s) preço (s) registrado (s) nesta Ata refere (m) -se ao (s) seguinte (s) Item (s):

Item	Quant. Mensal Estimada	Quant. Anual Estimada	Unid.	Objeto	Valor Unitário
01 (Vinculado ao item 02)	13	200	PACOTE	CIMENTO ÓSSEO PARA ORTOPEDIA DE VISCOSIDADE STANDART	RS 166,65

**Marca / Fabricante: Groupe Lepine;**  
**Embalagem/ Apresentação: Unitário;**  
**Registro no Ministério da Saúde: 10314800014;**  
**Procedência: Francesa;**

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2019 - HSPM

**CLÁUSULA III**

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
SRA. LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER  
Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



  
RG 9496821  
CPF 010877438-42  
LUDMILA DE OLIVEIRA GRAMMONT NEDER  
Assessora de Suporte Operacional  
Superintendência - HSPM - GF 3.001.1